



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Saúde - BA

Quarta-feira • 28 de novembro de 2018 • Ano II • Edição N° 566

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2018) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2018) .....	13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2018) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS

<http://pmsaudeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO nº 20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 887.039,01 (Oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e nove reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 422/2017 de 26 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 887.039,01 (Oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e nove reais e um centavo) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0202000 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE**

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.700,00
3.3.90.14.00 / 010000 - Diárias - Civil	1.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.350,00</b>

**2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - JURÍDICO**

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.738,36
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.738,36</b>

**2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLE**

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.478,26
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.478,26</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 37.566,62**

**0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
3.3.90.14.00 / 010000 - Diárias - Civil	300,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.35.00 / 010000 - Serviços de Consultoria	13.849,50
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.713,02
3.3.90.41.00 / 010000 - Contribuições	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.362,52</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.362,52**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.004 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM**

4.4.90.51.00 / 920024 - Obras e Instalacoes	58.167,21
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.167,21</b>

**1.005 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	57.112,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.112,00</b>

**2.046 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRA E SESP**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	39.299,98
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.799,98</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>165.079,19</b>

**0505000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**0505001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 710001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.200,00
3.1.90.13.00 / 710001 - Obrigacoes Patronais	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.700,00</b>

**2.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 920004 - Material de Consumo	13.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.500,00</b>

**2.036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 710001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.14.00 / 710001 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	2.949,90
3.3.90.36.00 / 710001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 710001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.501,56
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.451,46</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>76.651,46</b>

**0606000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE

3.1.90.11.00 / 610002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.866,67
3.1.90.13.00 / 610002 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
3.3.90.14.00 / 610002 - Diárias - Civil	5.510,00
3.3.90.30.00 / 610002 - Material de Consumo	1.978,96
3.3.90.35.00 / 610002 - Servicos de Consultoria	7.500,00
3.3.90.36.00 / 610002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 610002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.256,33
3.3.90.48.00 / 610002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.811,96</b>

#### 2.028 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 610002 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 920023 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.500,00</b>

#### 2.031 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

3.3.90.30.00 / 610002 - Material de Consumo	27.373,81
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.373,81</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 230.685,77**

#### 0707000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.499,56
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	8.099,04
3.1.90.13.00 / 920029 - Obrigacoes Patronais	1.169,76
3.3.90.35.00 / 010000 - Servicos de Consultoria	12.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.268,36</b>

#### 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.950,00</b>

#### 2.018 - AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 920029 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	25.745,09
3.3.90.39.00 / 920029 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.745,09</b>

#### 2.019 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF

3.3.90.39.00 / 920029 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.330,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.330,00</b>

#### 2.020 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS

3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

#### 2.024 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS

3.3.90.14.00 / 920029 - Diárias - Civil	1.000,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.047 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		
3.1.90.11.00 / 920029 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>131.793,45</b>
<b>0808000 - SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
-----		
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADM.-SEC. DESEN. ECON. E MEIO AMBIENTE</b>		
3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		900,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.900,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.900,00</b>
<b>8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
-----		
<b>8.888 - ENCARGOS GERAIS</b>		
3.1.90.91.00 / 010000 - Sentenças Judiciais		5.000,00
4.6.90.71.00 / 010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		110.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>887.039,01</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0202000 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
-----		
<b>2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE</b>		
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		2.000,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - JURÍDICO</b>		
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00 / 010000 - Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAUDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

**Total por Ação: 6.000,00**

**2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLE**

3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais 1.000,00

3.3.90.14.00 / 010000 - Diarias - Civil 3.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00**

**0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

3.1.90.04.00 / 010000 - Contratacao por Tempo Determinado 1.000,00

3.1.90.94.00 / 010000 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.000,00

3.3.90.92.00 / 010000 - Despesas de Exercicios Anteriores 1.173,13

**Total por Ação: 3.173,13**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.173,13**

**0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes 62.100,00

**Total por Ação: 62.100,00**

**1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**1.009 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes 19.941,17

**Total por Ação: 19.941,17**

**2.011 - GESTÃO, AMPLIAÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA**

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais 600,00

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.34.00 / 010000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos de Terc. 5.000,00

3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.300,00

3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 2.000,00

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente 7.200,00

**Total por Ação: 33.600,00**

**2.012 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 50.000,00

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 10.000,00

**Total por Ação: 75.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.043 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	7.885,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.680,00
4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalações	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.565,00</b>

**2.044 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	13.400,00
4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalações	10.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.200,00</b>

**2.046 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRA E SESP**

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.540,00
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigações Patronais	54.900,00
3.3.90.14.00 / 010000 - Diárias - Civil	890,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.548,76
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.878,76</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 377.284,93**

**0505000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**1.001 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalações	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800,00</b>

**1.002 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR**

3.1.90.04.00 / 010000 - Contratação por Tempo Determinado	1.600,00
3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigações Patronais	800,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.800,00</b>

**2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	7.625,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	48.745,63
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.570,63</b>

**2.010 - GERENCIAMENTO AS AÇÕES DE CULTURA E ESPORTES**

3.1.90.04.00 / 010000 - Contratação por Tempo Determinado	1.300,00
3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.055,00
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigações Patronais	11.300,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.50.41.00 / 010000 - CONTRIBUICOES	100,00
3.3.50.43.00 / 010000 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32.00 / 010000 - Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	700,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.400,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.600,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.055,00</b>

**2.041 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE**

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.392,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.592,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 140.817,63**

**0505001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 920004 - Obrigacoes Patronais	13.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.500,00</b>

**2.033 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	31.187,78
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.187,78</b>

**2.035 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 710001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.930,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.930,75</b>

**2.036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	1.221,24
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.150,00
3.3.90.41.00 / 710001 - Contribuicoes	1.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.771,24</b>

**2.037 - APOIO À EDUCAÇÃO DE CRIANÇA ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 710001 - Material de Consumo	3.600,00
3.3.90.32.00 / 710001 - Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	1.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 73.889,77**

**0606000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	2.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.700,00</b>
<b>2.028 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
4.4.90.51.00 / 920023 - Obras e Instalacoes	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.200,00</b>
<b>0707000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
-----	
<b>1.010 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS/CREAS</b>	
4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	11.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.600,00</b>
<b>2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 920029 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.290,52
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	99,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.689,52</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	4.200,00
3.3.90.14.00 / 010000 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.100,00</b>
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.400,00</b>
<b>2.018 - AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	1.400,00
3.1.90.13.00 / 920029 - Obrigacoes Patronais	1.596,73
3.3.90.14.00 / 010000 - Diarias - Civil	1.200,00
3.3.90.14.00 / 920029 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400,00
3.3.90.47.00 / 920029 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.108,38

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 920029 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.905,11</b>
<b>2.019 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF</b>	
3.1.90.13.00 / 920029 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.3.90.14.00 / 920029 - Diarias - Civil	3.600,00
3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 920029 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.200,00
3.3.90.36.00 / 920029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.600,00
3.3.90.47.00 / 920029 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.200,00</b>
<b>2.020 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS</b>	
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.600,00</b>
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS-BE</b>	
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>2.022 - AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS</b>	
3.1.90.04.00 / 010000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.300,00
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	600,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.600,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.200,00</b>
<b>2.024 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS</b>	
3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 920029 - Passagens e Despesas com Locomocao	600,00
3.3.90.47.00 / 920029 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600,00
4.4.90.52.00 / 920029 - Equipamentos e Material Permanente	2.190,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.390,00</b>
<b>2.025 - GESTÃO FUN. MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
3.1.90.04.00 / 010000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.200,00
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	300,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 010000 - Subvencoes Sociais	1.800,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.32.00 / 010000 - Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	1.100,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

#### 2.047 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 920029 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 920029 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00 / 920029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	320,00
4.4.90.52.00 / 920029 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.320,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>116.504,63</b>

### 0808000 - SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADM.-SEC. DESEN. ECON. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.900,00
3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	1.153,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.658,00
3.3.90.41.00 / 010000 - Contribuicoes	1.244,50
3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.855,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.855,50</b>

### 8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

#### 2.007 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	37.870,39
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.870,39</b>

#### 8.888 - ENCARGOS GERAIS

3.1.90.91.00 / 010000 - Sentencas Judiciais	21.443,03
3.1.90.94.00 / 010000 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3.2.90.21.00 / 010000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.90.91.00 / 010000 - Sentencas Judiciais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.443,03</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.313,42</b>

### 9999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

#### 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

9.9.99.99.99 / 010000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>887.039,01</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**SERGIO LUIZ SILVA PASSOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 110.534.965-91

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO FINANCEIRO nº 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 430.015.77 (Quatrocentos e trinta mil e quinze  
reais e setenta e sete centavos)** .

**O PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 430.015.77 (Quatrocentos e trinta mil e quinze reais e setenta e sete centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**1.004 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM**

4.4.90.51.00 / 920024 - Obras e Instalacoes	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**0505001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.035 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 920095 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 920095 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**0606000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 920014 - Obras e Instalacoes	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

**2.028 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 920014 - Contratacao por Tempo Determinado	46.000,00
---	-----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
3.1.90.13.00 / 920014 - Obrigacoes Patronais	31.000,00
3.3.90.35.00 / 920014 - Servicos de Consultoria	6.416,00
3.3.90.39.00 / 920014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.48.00 / 920014 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>147.416,00</b>
<b>2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>	
3.1.90.11.00 / 920014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>2.031 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>	
3.3.90.39.00 / 920014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	66.199,77
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.199,77</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>234.115,77</b>

**8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**2.007 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 920042 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>900,00</b>

**Total Suplementado: 430.015,77**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAUDE - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso III.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**SERGIO LUIZ SILVA PASSOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 110.534.965-91

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -  
CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CREDITO ESPECIAL**

**DECRETO FINANCEIRO nº 22 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por LEI DE CREDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 532 de 22 de outubro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**2.048 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES**

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.535,77
4.4.90.51.00 / 920024 - Obras e Instalações	436.464,23

**Total por Ação: 450.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 450.000,00**

**Total Suplementado: 450.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0404000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**1.005 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalações	100.000,00
---	------------

**Total por Ação: 100.000,00**

**1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalações	50.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA RUY BARBOSA -

CNPJ: 14.197.628/0001-33 - CEP: 44.740-000 - SAÚDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CREDITO ESPECIAL**

**8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**8.888 - ENCARGOS GERAIS**

3.1.90.91.00 / 010000 - Sentenças Judiciais	150.000,00
4.6.90.71.00 / 010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00

**Total por Ação: 300.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**

**Total Anulado: 450.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**SERGIO LUIZ SILVA PASSOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 110.534.965-91